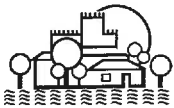


## AVISO Horário Nº23 -2024/2025

### CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

Informa-se que está aberto o procedimento para seleção e recrutamento de formador e/ou técnico especializado (Contratação de Escola), na aplicação informática disponibilizada na página da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), para suprir necessidade temporária de formação em área técnica específica, na Escola Básica e Secundária de Gavião, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, e demais legislação aplicável.

Modalidade de contrato de trabalho	Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.
Duração do contrato	O contrato vigora apenas pelo período de duração do serviço letivo distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação, tendo como limite máximo o termo do ano escolar.
Identificação do local de trabalho	Agrupamento de Escolas de Gavião (Escola Básica e Secundária de Gavião).
Caracterização das funções	Exercício de funções de lecionação e equiparadas, por formadores e/ou técnicos especializados, de disciplinas de natureza profissional, tecnológica, vocacional ou artística dos ensinos básico e secundário.
Requisitos de admissão	1.Os estabelecidos no artigo 22º do Estatuto da Carreira Docente (ECD), com exceção do articulado relacionado com as habilitações profissionais exigidas para a docência. 2.Possuir Certificado de Aptidão Profissional (CAP), de formador na área a concurso.
Critérios de seleção	1. Avaliação do portfólio – 30% 2. Entrevista de Avaliação de Competências – 35% 3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da área de educação e formação da(s) UFCD que consta(m) no horário a concurso – 35% Nota: Os critérios de seleção (métodos) de formadores e/ou técnicos especializados são valorados numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com artigo 18º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril.



Critérios de ponderação para a avaliação do portfólio	<b>1. Avaliação do portfólio – 30%</b> <b>1.1 Habilitações académicas (10%):</b> 1.1.1 Licenciatura na área da proteção civil (20 valores); 1.1.2 Frequência de licenciatura na área da proteção civil (10 valores). <b>1.2 Formação profissional na área da proteção civil (20%):</b> Dois valores por cada formação, com o mínimo de 10 horas, na área das UFCD a lecionar, até ao limite de 20 valores.
Critérios de ponderação para a entrevista de avaliação de competências	<b>2 – Entrevista de avaliação de competências – 35%</b> <b>2.1. Demonstração de capacidade pedagógica e didática para lecionar as UFCD a concurso (20%):</b> - Demonstra elevada capacidade (20 valores); - Demonstra boa capacidade (16 valores); - Demonstra suficiente capacidade (12 valores); - Demonstra reduzida capacidade (8 valores); - Demonstra insuficiente capacidade (4 valores). <b>2.2. Apresentação e defesa da planificação de um “módulo” de uma das UFCD a concurso (15%):</b> - Elevado nível de apresentação (20 valores); - Bom nível de apresentação (16 valores); - Suficiente nível de apresentação (12 valores); - Reduzido nível de apresentação (8 valores); - Insuficiente nível de apresentação (4 valores).
Critérios de ponderação para a o número de anos de experiência profissional	<b>3. Número de anos de experiência profissional no âmbito da área – 35%</b> Quatro valores por cada ano de experiência profissional/tempo de serviço prestado como docente ou equiparado na área (comprovados através das declarações das respetivas entidades), com o limite máximo de 20 valores. Considera-se ano de experiência profissional: - Como docente, 365 dias; - Como formador, pelo menos 100 horas de formação anual. A contagem é, em qualquer dos casos, efetuada de acordo com os anos escolares e até 31 de agosto de 2023.
Divulgação do concurso	Página do Agrupamento <a href="http://www.agrupamentoverticalgaviao.pt">www.agrupamentoverticalgaviao.pt</a>
Realização e prazos do concurso	Página oficial da DGAE ( <a href="http://www.dgae.mec.pt">www.dgae.mec.pt</a> )



**HORÁRIO A CONCURSO**

UFCD	CURSO A LECIONAR	Nº DE HORAS
UFCD da componente tecnológica da Proteção Civil	Técnico/a de Proteção Civil	16
	Reunião da equipa educativa	1
	<b>Total</b>	<b>17 horas</b>

**NOTAS:**

**A - Métodos de seleção:**

Os métodos de seleção serão aplicados do seguinte modo:

- Aplicação da «avaliação do portfólio» e da «experiência profissional» à totalidade dos candidatos, sendo a lista de ordenação divulgada na página eletrónica do agrupamento. Com a sua divulgação será publicado o calendário para a realização da “entrevista de avaliação de competências”, constituindo esta a forma oficial de convocatória.

**B- Critérios de desempate, pela seguinte ordem:**

- Candidatos com habilitação académica mais elevada;
- Maior número de anos de experiência profissional na área;
- Maior valor obtido na entrevista de avaliação de competências.

**C - Regras de exclusão:**

- A não apresentação do portfólio dentro do prazo estipulado;
- A não apresentação de comprovativos em relação às declarações prestadas;
- Apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não comparência na entrevista.

**D – Procedimento Concursal:**

Os candidatos devem entregar até ao final do prazo do concurso (23 de outubro), nos serviços administrativos do agrupamento (até às 16.30h) ou remeter para o email [direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt](mailto:direcao@agrupamentoverticalgaviao.pt) toda a documentação que comprove os elementos referidos na candidatura.

**E - Composição do júri:**

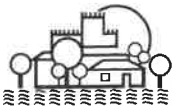
Presidente: Laureano Durão Heitor, adjunto do diretor

1º Vogal: Genoveva do Rosário Almeida de Matos Belona, subdiretora

2º Vogal: Maria Amélia de Jesus, adjunta do diretor

1º vogal suplente: Paula Cristina Duarte Pessoa, adjunta do diretor

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1º vogal efetivo.



**F – Prazos:**

Os prazos de seleção, publicitação dos resultados e aceitação da colocação pelo candidato são os constantes do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio.

**G - Publicitação dos resultados:**

Terminado o procedimento de seleção, a lista final ordenada do concurso será publicitada na página eletrónica do agrupamento [www.agrupamentoverticalgaviao.pt](http://www.agrupamentoverticalgaviao.pt) e afixada no hall de entrada da Escola Básica de e Secundária de Gavião (sede do Agrupamento de Escolas de Gavião).

18 de outubro de 2024

O diretor

(Paulo Manuel Alfaiate Pires)